

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS  
CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001008-094002, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **MARLI DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 06/02/1969, professora, casada em 16/10/2004 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade 10.059.763-2 - SSP/SP, CPF nº 071.030.908-23 e seu esposo **JOEL BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 27/12/1969, segurança, portador da Carteira de Identidade 31147867 - SSP/PR, CPF nº 797.181.169-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Inácio Martins, nº s/n, bairro Mangue Seco, CEP 83260-000, Matinhos - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 20 (vinte), da Quadra nº 06 (seis), do Conjunto Residencial CONJUNTO HABITACIONAL MATINHOS II, matrícula nº 570, registrado no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-PR, área total do terreno de 603,90 m<sup>2</sup>, situado no município de Matinhos, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada C na distância de 21,97 metros, lado direito confronta com a Rua Projetada F na distância de 30,23 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 21 na distância de 30,00 metros, fundos confronta com o lote nº 19 na distância de 18,29 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44, com 44,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR GILBERTO TRAGANCIN**, brasileiro, natural de Ubitatã - PR, nascido em 19/02/1970, autônomo, portador da Carteira de Identidade 5.171.434-2 - SSP/PR, CPF nº 756.421.409-06 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARLI DOS SANTOS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.



**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná